

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho Normativo Nº 164/1997 de 4 de Setembro

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa Regional, na sua reunião de 26 de Agosto de 1997 e nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, foi autorizada a transferência de verba no Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1997, que consta do mapa anexo.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 36 de 4-9-1997.

26 de Agosto de 1997.- O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Dionísio Mendes de Sousa*.